

TERMO DE FRACASSO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, Declara FRACASSADO o Lote 01, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição do certame do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 005/2023/SAAS/SEPLAG/MT, Processo Administrativo n.º SEPLAG-PRO-2022/10549, o qual tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de elevador com capacidade para 8 pessoas (630 kg), com 02 (duas) paradas, incluindo projeto de instalação e execução (compatibilizados com os projetos existentes), garantia de 12 (doze) meses, a partir da conclusão de sua montagem e substituição de quaisquer partes ou peças que apresentarem defeitos de fabricação ou instalação, a ser instalado na SEPLAG e na Escola do Governo.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b69b5c70

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar